LEI Nº 2.278/2.007

"Altera o anexo VI do art. 3º da Lei Municipal nº 1.751/97, e cria novas vagas para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL."

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Administração Pública Municipal, nova vaga para o cargo de *provimento efetivo, a seguir mencionado:*

- 01 (uma) vaga para Engenheiro Civil, símbolo de vencimento 17A

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 29 de Novembro de 2.007.

LUIZ CARLOS MACIEL
Prefeito Municipal